

PORTARIA N.º 306, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 2.º do Artigo 8º da Lei Municipal n.º 864/2006,

R E S O L V E

Art. 1.º Constituir Comissão para coordenar os trabalhos a serem realizados na aplicação das avaliações de Estágio Probatório, dos funcionários integrantes do quadro de Pessoal, nomeados para os Cargos de Professor e Educador Infantil, vinculados ao Magistério Municipal, com os seguintes membros:

Para CMEI Gotinha de Mel

Titulares: Adriane Valdirene Goelzer, Liane Szczuk e Sidrônia Andrea Wendland

Suplente: Fabíola Cristian Dias Machado Meinen

Para Escola Municipal Marechal Deodoro

Titulares: Adriana Inês Boll; Edson Massing e Rosane Schneider

Suplente: Carine Schmidtke

Parágrafo Único: Dentre os nomeados, será escolhido entre eles, o presidente e o secretário da Comissão.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em Contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2017.

**Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO**